

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 12

DE 08 DE JULHO DE 2022



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovações

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

08 DE JULHO DE 2022

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 12 Suplementar (julho 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 44

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

Portaria MCTI n° 681, de 01 de julho de 2022	8
Portaria MCTI n° 682, de 01 de julho de 2022	9
Portaria MCTI n° 683, de 01 de julho de 2022	10
Portaria MCTI n° 684, de 01 de julho de 2022	11
Portaria MCTI n° 685, de 01 de julho de 2022	12

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Licença Prêmio por Assiduidade – Moacir Saturnino	13
Despacho – Concessão de Auxílio Funeral	14

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/DAD/SEEXEC/MCTI n° 6.086, de 04 de julho de 2022	15
Portaria CGRL/DAD/SEEXEC/MCTI n° 6.095, de 04 de julho de 2022	17

Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Portaria SEAPC/MCTI n° 6.091, de 05 de julho de 2022	19
--	----

Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Portaria SEPEF/MCTI n° 5.958, de 07 de julho de 2022	20
Portaria SEPEF/MCTI n° 5.959, de 07 de julho de 2022	21
Portaria SEPEF/MCTI n° 6.047, de 07 de julho de 2022	22
Portaria SEPEF/MCTI n° 6.050, de 07 de julho de 2022	23
Portaria SEPEF/MCTI n° 6.051, de 07 de julho de 2022	24
Portaria SEPEF/MCTI n° 6.052, de 07 de julho de 2022	25
Portaria SEPEF/MCTI n° 6.053, de 07 de julho de 2022	26
Portaria SEPEF/MCTI n° 6.054, de 07 de julho de 2022	27
Portaria SEPEF/MCTI n° 6.069, de 07 de julho de 2022	28
Portaria SEPEF/MCTI n° 6.070, de 07 de julho de 2022	29
Portaria SEPEF/MCTI n° 6.071, de 07 de julho de 2022	30
Portaria SEPEF/MCTI n° 6.072, de 07 de julho de 2022	31

Portaria SEPEF/MCTI nº 6.073, de 07 de julho de 2022	32
Portaria SEPEF/MCTI nº 6.074, de 07 de julho de 2022	33
Portaria SEPEF/MCTI nº 6.075, de 07 de julho de 2022	34
Portaria SEPEF/MCTI nº 6.076, de 07 de julho de 2022	35
Portaria SEPEF/MCTI nº 6.077, de 07 de julho de 2022	36
Portaria SEPEF/MCTI nº 6.079, de 07 de julho de 2022	37
Portaria SEPEF/MCTI nº 6.080, de 04 de julho de 2022	38
Portaria SEPEF/MCTI nº 6.081, de 07 de julho de 2022	39

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria IBICT nº 32, de 04 de julho de 2022	40
--	----

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria INSA nº 38, de 06 de julho de 2022	41
---	----

Centro de Tecnologia Mineral

Portaria CETEM nº 72, de 06 de julho de 2022	42
Portaria CETEM nº 74, de 07 de julho de 2022	43
Portaria CETEM nº 75, de 07 de julho de 2022	44

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

PORTARIA MCTI Nº 681, DE 1º DE JULHO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, SUBSTITUTO**, considerando o disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU de 25 de outubro de 2016, resolve:

Designar ANTONIO CARLOS SANTOS, CPF ***.856.427-**, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Chefe da Seção de Apoio Mecânico e Eletrônico, código FG-1, do Instituto de Radioproteção e Dosimetria, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério (Processo SEI nº 01245.010096/2022-28).

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 01/07/2022, às 18:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 682, DE 1º DE JULHO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, SUBSTITUTO**, considerando o disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU de 25 de outubro de 2016, resolve:

Dispensar PAULO ROBERTO MONTEIRO ANDRADE, CPF ***.769.297-**, do encargo de substituto do Chefe da Seção de Serviços Gerais, código FG-1, do Serviço de Prefeitura, da Divisão de Infraestrutura Logística e Administrativa, do Instituto de Radioproteção e Dosimetria, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério (Processo SEI nº 01245.010096/2022-28).

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 01/07/2022, às 18:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 683, DE 1º DE JULHO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, SUBSTITUTO**, considerando o disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU de 25 de outubro de 2016, resolve:

Designar GERALDO LUIZ FERREIRA, CPF ***.369.487-**, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Chefe da Seção de Serviços Gerais, código FG-1, do Serviço de Prefeitura, da Divisão de Infraestrutura Logística e Administrativa, do Instituto de Radioproteção e Dosimetria, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério (Processo SEI nº 01245.010096/2022-28).

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 01/07/2022, às 18:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 684, DE 1º DE JULHO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, SUBSTITUTO**, considerando o disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU de 25 de outubro de 2016, resolve:

Dispensar, a contar de 11 de março de 2022, **JOÃO ROMERO SANCHES**, CPF ***.729.027-**, do encargo de substituto do Chefe do Núcleo de Transporte, código FG-3, do Serviço de Prefeitura, da Divisão de Infraestrutura Logística e Administrativa, do Instituto de Radioproteção e Dosimetria, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério (Processo SEI nº 01245.010096/2022-28).

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 01/07/2022, às 18:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 685, DE 1º DE JULHO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, SUBSTITUTO**, considerando o disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU de 25 de outubro de 2016, resolve:

Designar **CARLOS ALVES MARTINS**, CPF *****.140.947-****, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Chefe do Núcleo de Transportes, código FG-3, do Serviço de Prefeitura, da Divisão de Infraestrutura Logística e Administrativa, do Instituto de Radioproteção e Dosimetria, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério (Processo SEI nº 01245.010096/2022-28).

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 01/07/2022, às 18:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Nº do Processo: 53115.013701/2022-00

Documento de Referência: Ofício SEI nº 9914490

Interessado: MOACIR SATURNINO DE ARAUJO

Assunto: **Licença Prêmio por Assiduidade**

De acordo.

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA ao servidor **MOACIR SATURNINO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0455222, do Quadro de Pessoal deste Ministério, **a ser usufruída, no período de 20.06.2022 a 19.07.2022**, referente ao interstício de **20.06.1984 a 18.06.1989**, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

PUBLIQUE-SE.

CGGP,

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Teixeira da Silva, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 30/05/2022, às 15:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...432	VALDIR TEIXEIRA DA COSTA	06/04/2022	MIRTES LELES TEIXEIRA	01245.010618/2022-91	06/07/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...331	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	19/05/2022	HUGO RIBEIRO DOS SANTOS	53115.014443/2022-71	08/07/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...447	FERNANDO JOSE DA SILVA	01/11/2021	MARIA CRISTINA BASTOS OLIVEIRA	01245.009130/2022-11	08/07/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...772	ARLÍNILDO NAPOLEAO DE ANDRADE	06/11/2021	ANGELA MARIA NAPOLEAO DE ANDRADE	01245.005377/2022-69	08/07/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...603	JUDITH DE SOUSA OLIVEIRA	20/06/2022	HELDER SOUSA OLIVEIRA	01245.010517/2022-11	08/07/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...136	EUCLIDES TODESCHINI	14/06/2022	IVONE TODESCHINI RADAELLI	01245.010039/2022-49	06/07/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...172	EXPEDITO ALVES RIBEIRO	24/06/2022	ROSEANE ALBUQUERQUE RIBEIRO	01245.010602/2022-89	08/07/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...432	VALDIR TEIXEIRA DA COSTA	06/04/2022	MIRTES LELES TEIXEIRA	01245.010618/2022-91	06/07/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...239	ALICE GRACIA CECILIO	24/06/2022	MARTA LUCIA CECILIO SEBASTIAO	01245.010448/2022-45	08/07/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...680	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	14/04/2022	JEANE SANTOS DOS REIS	01245.010771/2022-19	08/07/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 06 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2022, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.086, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 07/2022, Processo Administrativo nº 01245.006397/2021-76, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa RDK DEGRAVACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 15.333.845/0001-76, cujo objeto é a prestação de serviços de acompanhamento e registro de eventos/reuniões, com gravação, transcrição computadorizada, ou não, *in loco*, elaboração de atas em português, elaboração de sumários executivos, e degravação para atender as necessidades da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio; do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – Concea; do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT e demais órgãos da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **Sharon Lisauskas Ferraz de Campos**

CPF: ***.716.708-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: Assessoria de Conselhos e Comissões

Substituta: **Isabela Sbampato Batista Reis de Paula**

CPF: ***.708.566-**

Matrícula no SIAPE: 268***

Lotação: Assessoria de Conselhos e Comissões

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **James Steve Conceição Chagas**

CPF: ***.820.201-**

Matrícula no SIAPE: 200***

Lotação: Assessoria de Conselhos e Comissões

Substituto: **Marcelo Kenji Nishid**

CPF: ***.056.938-**

Matrícula no SIAPE: 208***

Lotação: Assessoria de Conselhos e Comissões

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 04/07/2022, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.095, DE 8 DE JULHO DE 2022.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 09/2022, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **09/2022**, Processo Administrativo nº **01245.000535/2022-94**, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, CNPJ: 08.744.139/0001-51, cujo objeto é a prestação de serviços de carga manual, de forma contínua, a serem executados nas dependências do MCTI, nos blocos "E" e "A" da Esplanada dos Ministérios, nas dependências do antigo CNPQ, localizado na 507 norte, além das unidades localizadas no Setor Policial Sul, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **Kenzo Alcântara de Almeida**

CPF: *****.502.601-****

Matrícula no SIAPE: **2004*****

Lotação: **DIMAP**

Substituto: **Daniel Ribeiro de Sousa**

CPF: ***.182.501-**

Matrícula no SIAPE: 2019***

Lotação: SEALP

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **Daniel Ribeiro de Sousa**

CPF: ***.182.501-**

Matrícula no SIAPE: 2019***

Lotação: SEALP

Substituto: **Kenzo Alcântara de Almeida**

CPF: ***.502.601-**

Matrícula no SIAPE: 2004***

Lotação: DIMAP

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 08/07/2022, às 11:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

PORTARIA SEAPC/MCTI Nº 6.091, DE 05 DE JULHO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 55 da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, e atualizações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **EDER ANGELO SANCHES**, CPF nº ***.198.568-**, como titular, e **ROBERTO MACHADO DE FREITAS**, CPF nº ***.546.608-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio nº 00002/2022 - Plataforma +Brasil nº 930032/2022, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Município de São José do Rio Pardo - SP, conforme processo SEI 01245.003663/2022-90.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE CONVÊNIO anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados na PLATAFORMA+BRASIL, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário de Articulação e Promoção da Ciência – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rogério Antunes da Silva**, **Secretário de Articulação e Promoção da Ciência substituto**, em 06/07/2022, às 14:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 5.958, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto é os "Antivirais para Pacientes Adultos Hospitalizados com Infecção por SARS-CoV-2 Estudo Randomizado, Fase 2/3, Multicêntrico, Controlado por Placebo, Duplo Cego, Adaptativo, com Multi-Braços e Estágios", SIAFI nº 1AABKE:

- a) Fiscal Titular: Marcos Roberto Bertozo, Matrícula SIAPE nº 1320563 ; e
- b) Fiscal Suplente: Thais Haline Vaz Sousa, Matrícula SIAPE nº 1749683.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 5.959, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto é "Apoiar o financiamento para a contratação do projeto intitulado: Prótese Permanente para Estenose de Conduto Auditivo Externo", SIAFI nº 1AAGJR:

- a) Fiscal Titular: Thais Haline Vaz Sousa, Matrícula SIAPE nº 1749683 ; e
- b) Fiscal Suplente: Fábio Marcelo Akegawa de Araújo, Matrícula SIAPE nº 1204296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.047, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Walter Aires da Silva, matrícula SIAPE nº 2041079, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 884044/2019, firmado entre este MCTI e o Município de Nova Iguaçu/RJ, conforme processo nº 01250.014009/2019-37.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 595/2020/SEI-MCTIC, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21/02/2020, Seção 2, página 5.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.050, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Walter Aires da Silva, matrícula SIAPE nº 2041079, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 791224/2013, firmado entre este MCTI e o Município de Jaguaribe/CE, conforme processo n.º 01200.005239/2013-13.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 630/2020/SEI-MCTIC, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21/02/2020, Seção 2, página 6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.051, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Guerra Neto, matrícula SIAPE nº 673395, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 900841/2020, firmado entre este MCTI e o Instituto de Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA/GEA, conforme processo n.º 01250.014591/2020-75.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.052, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Teobaldo Solino Filho, matrícula SIAPE nº 1837356, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 887741/2019, firmado entre este MCTI e a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, conforme processo n.º 01250.014012/2019-51.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.053, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Teobaldo Solino Filho, matrícula SIAPE nº 1837356, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 892446/2019, firmado entre este MCTI e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI – MA, conforme processo n.º 01250.018737/2019-18.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 597/2020/SEI-MCTIC, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21/02/2020, Seção 2, página 5.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.054, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Guerra Neto, matrícula SIAPE nº 673395, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 899403/2020, firmado entre este MCTI e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI/MA, conforme processo n.º 01250.012897/2020-97.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.069, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Walter Aires da Silva, matrícula SIAPE nº 2041079, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 881102/2018, firmado entre este MCTI e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), conforme processo n.º 01250.072978/2018-21.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 641/2020/SEI-MCTIC, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21/02/2020, Seção 2, página 6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.070, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cezário Bezerra de Souza, matrícula SIAPE nº 1761040, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 881473/2018, firmado entre este MCTI e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNOESTE, conforme processo n.º 01250.072875/2018-61.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 635/2020/SEI-MCTIC, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21/02/2020, Seção 2, página 6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.071, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Walter Aires da Silva, matrícula SIAPE nº 2041079, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 853116/2017, firmado entre este MCTI e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás - SEDI/GO, conforme processo n.º 01250.037809/2017-64.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 594/2020/SEI-MCTIC, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 26/02/2020, Seção 2, página 8.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.072, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cezário Bezerra de Souza, matrícula SIAPE nº 1761040, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 873029/2018, firmado entre este MCTI e o Município de Nova Iguaçu/RJ, conforme processo nº 01250.033303/2018-67.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 549/2020/SEI-MCTIC, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21/02/2020, Seção 2, página 5.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.073, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Teobaldo Solino Filho, matrícula SIAPE nº 1837356, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 824593/2015, firmado entre este MCTI e o Município de Francisco Beltrão/PR, conforme processo n.º 01200.004061/2015-47.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 621/2020/SEI-MCTIC, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21/02/2020, Seção 2, página 6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.074, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Teobaldo Solino Filho, matrícula SIAPE nº 1837356, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 801205/2014, firmado entre este MCTI e o Município de Rio Pardo - RS, conforme processo n.º 01200.000282/2014-65.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.075, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Walter Aires da Silva, matrícula SIAPE nº 2041079, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 837105/2016, firmado entre este MCTI e a Universidade Estadual do Goiás - UEG, conforme processo n.º 01200.700962/2016-44.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 640/2020/SEI-MCTIC, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21/02/2020, Seção 2, página 6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.076, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Guerra Neto, matrícula SIAPE nº 673395, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 834274/2016, firmado entre este MCTI e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI-BA, conforme processo n.º 01200.000907/2016-51.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 642/2020/SEI-MCTIC, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21/02/2020, Seção 2, página 6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.077, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Walter Aires da Silva, matrícula SIAPE nº 2041079, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 818275/2015, firmado entre este MCTI e o Município de Canudos/BA, conforme processo n.º 01200.004535/2015-51.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 632/2020/SEI-MCTIC, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21/02/2020, Seção 2, página 6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.079, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cezário Bezerra de Souza, matrícula SIAPE nº 1761040, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 822705/2015, firmado entre este MCTI e o Estado de Sergipe, conforme processo n.º 01200.005354/2015-41.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.080, DE 04 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor David de Brito Peixoto, matrícula SIAPE nº 2311819, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 813086/2014, firmado entre este MCTI e a Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia do Acre - SEICT/AC, conforme processo n.º 01200.002683/2014-50.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.081, DE 7 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto na Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor David de Brito Peixoto, matrícula SIAPE nº 2311819, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 880349/2018, firmado entre este MCTI e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, conforme processo n.º 01250.014275/2018-89.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados na Plataforma Mais Brasil, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 552/2020/SEI-MCTIC, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21/02/2020, Seção 2, página 5.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 07/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT Nº 32, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeado pela Portaria/MCTIC nº 6.675, de 2 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 234 de 04 de dezembro de 2019, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Daniela Abrahami Pinto da Cunha, matrícula SIAPE nº 1320455, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia substituto**, em 04/07/2022, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA INSA Nº 38, DE 06 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora Jucilene Silva Araújo, SIAPE nº 2578***, CPF: ***. 858.544-**- como gestora e, Geovergue Rodrigues de Medeiros, SIAPE nº 2278***, CPF: ***. 859.204-**, como Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional do Seminário – INSA, a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI, a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO e a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Nossa Senhora Das Dores/SE - SMAG, cujo objeto é a implantação das unidades de reuso, visando a produção agrícola nas condições do Semiárido brasileiro, de modo a contribuir com a segurança alimentar humana e animal, incrementar a produção agropecuária e conferir o destino mais adequado aos esgotos tratados na região, com vigência até novembro de 2023, Processo SEI nº 01201.000092/2021-67.

Art. 2º A Gestora e o Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MONICA TEJO CAVALCANTI
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 07/07/2022, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 72, DE 06 DE JULHO DE 2022

Instituir a Comissão de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no âmbito do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, Núcleo Regional do Espírito Santo.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Núcleo Regional do Espírito Santo.

a) Monica Castoldi Borlini Gadioli – Matrícula SIAPE nº 1696025 – Coordenadora;

b) Leonardo Luiz Lyrio da Silveira - Matrícula SIAPE nº 1696057– Vice-Coordenador.

Art. 2º Determinar que a comissão siga as deliberações instituídas pela Comissão da Sede.

Art.3º Designar que, além de coordenar a referida Comissão, a servidora Monica Castoldi Borlini Gadioli irá representar o Núcleo Regional do Espírito Santo junto à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo para a apresentação de pleito de bolsas de iniciação científica e tecnológica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a sua publicação e revoga a Portaria nº 23/2019/SEI-CETEM.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 08/07/2022, às 18:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CETEM Nº 74, DE 07 DE JULHO DE 2022

Institui a composição da Comissão de Pré-Enquadramento do Subprograma de Capacitação Institucional – PCI/CETEM.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir a nova composição da Comissão de Pré-Enquadramento do Subprograma de Capacitação Institucional – PCI/CETEM, com os seguintes servidores:

- a) Presidente e Coordenador do PCI-CETEM: Otávio da Fonseca Martins Gomes - matrícula SIAPE n.º 1287337;
- b) Vice-Presidente: Ysrael Marrero Vera – Matrícula SIAPE n.º 2048982;
- c) Membro: Andrey Linhares Bezerra de Oliveira – Matrícula SIAPE n.º 2047096;
- d) Membro: Fabio Giusti Azevedo de Britto – Matrícula SIAPE n.º 2127185;
- e) Membro: Herywelton Antonio Vilela da Mata - Matrícula SIAPE n.º 2005551;
- f) Membro: Monica Castoldi Borlini - Matrícula SIAPE n.º 1696025;
- g) Membro: Robson Araujo D´Avila – Matrícula SIAPE n.º 1579957.

Art. 2º Esta comissão será presidida por Otávio da Fonseca Martins Gomes, que nas suas ausências legais e regulamentares será substituído pelo seu suplente Ysrael Marrero Vera.

Art. 3º A Comissão deliberará com quórum mínimo de 3 (três) membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

Art. 4º Todos os atos do Grupo deverão ser assinados pelo Presidente e 3 (três) de seus membros.

Art. 5º Os casos omissos e aqueles não tratados por esta Portaria serão resolvidos e ratificados pela Diretoria Executiva do Centro de Tecnologia Mineral, conforme regimento interno.

Art.6º A Comissão será assessorada por uma Secretaria de Apoio, vinculada à Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação (COPGI), encarregada de acompanhar o desenvolvimento administrativo e orçamentário no âmbito desta unidade de pesquisa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a sua publicação e revoga a Portaria nº 34/2020/SEI-CETEM.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 08/07/2022, às 18:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CETEM Nº 75, DE 07 DE JULHO DE 2022

Estabelece valores mínimos e máximos de percepção de diárias para deslocamento no país pagas a servidor ou colaborador do Centro de Tecnologia Mineral com recursos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica.

DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item VIII, do artigo 1.º, da Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, estabelece que:

Art. 1º Considerando a pertinência de definir os valores das diárias para deslocamento no país para servidor ou colaborador do Centro de Tecnologia Mineral com recursos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica, determina-se a adoção dos valores mínimo e máximo definidos nos artigos 2º e 3º, ambas as hipóteses considerando a meia-diária de deslocamento, quando prevista.

Art. 2º Fica estabelecido como valor mínimo R\$277,50 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para todos os níveis de servidores, colaboradores, incluindo os cargos de Direção, Chefia ou Assessoramento e Função Comissionada, independente do destino, com base na tabela ora vigente de diárias nacionais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica estabelecido o valor máximo de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) para todos os níveis de servidores, colaboradores, incluindo os cargos de Direção, Chefia ou Assessoramento e Função Comissionada, independente do destino, com base na tabela ora vigente de diárias nacionais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

Art. 4º O coordenador do projeto poderá arbitrar qual o valor utilizar, podendo, inclusive, adotar valores intermediários.

Art. 5º Os casos omissos e aqueles não tratados por esta Portaria serão resolvidos e ratificados pela Diretoria Executiva do Centro de Tecnologia Mineral, conforme regimento interno.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor sete dias após sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 08/07/2022, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovações